



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025, DE 16 DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: ESTABELECEM DIRETRIZES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA DURANTE O PERÍODO DE 17 DE DEZEMBRO A 05 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, elenca os poderes legislativos, executivos e judiciários como sendo independentes e harmônicos;

CONSIDERANDO que o chefe do poder legislativo tem atribuições discricionárias, observando a proporcionalidade das ações e os limites regimentais;

CONSIDERANDO uma obra no prédio da instituição que tem caráter excepcional e o devido recesso regimental do final do ano;

DECRETA:

Art. 1º - A câmara ficará fechada durante o período de 17 de DEZEMBRO A 05 JANEIRO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira - PB, 16 de DEZEMBRO de 2025.

IVANILDO DANTAS DE LIMA:05664817402

Assinado de forma digital por
IVANILDO DANTAS DE
LIMA:05664817402
Dados: 2025.12.16 10:36:49 -03'00'

IVANILDO DANTAS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Palmeira – PB

Rua Almisa Rosa, 41 – Centro – Cep: 58.184.000 – Nova Palmeira – Paraíba
Celular (83) 9 8825-0379 - Email: camaravereadoresnp@gmail.com

BIÊNIO 2025/2026